

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 431

Caracarái-RR, 10 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, TAE do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no período de 11 a 15 de junho 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
JOSÉ EDCARLOS DA SILVA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2178662)	Participar da Seletiva Interna de Jogos dos Institutos Federais – Etapa III do IFRR/Câmpus Boa Vista - RR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de junho de 2015.



CRISLAINE MESSIAS DE SOUZA
Diretora Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso

IFRR - CAMPUS NOVO PARAISO
RECEBIDO

Em: 12 / 06 / 15

às _____ h _____ min

Ass: 